

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DO TRT11



Corregedoria Regional

CORREGEDORIA E OUVIDORIA

Tribunal Regional do Trabalho 11^a Região

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Corregedoria Regional

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Desembargadora Corregedora e Ouvidora RUTH BARBOSA SAMPAIO

Juíza Auxiliar da Corregedoria até 7/8/2019 (RA 289/2018 e RA 182/2019)

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

Juiz Auxiliar da Corregedoria a partir de 8/8/2019 (RA 183/2019)

TULIO MACEDO ROSA E SILVA

Diretoria da Corregedoria Regional e Gestora da Ouvidoria Regional
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Diretor da Assessoria da Corregedoria Regional

JÚLIO THOMÉ NETTO

Equipe da Corregedoria

Mateus Roberto Papa Gasparini
Aldo José Pereira Rodrigues

Douglas Bandeira de Melo Akel Thomaz

Sônia Maria de Sousa Pantoja

Fernanda Fróes Ramos de Lima



Corregedoria Regional

Glenda Albano de Souza

Andressa Lorena Machado Tavares

Danilo Andrade de Sá

Marco Antônio Gonçalves de Gusmão Lobo

Equipe da Ouvidoria

Ana Regina Moreira Schwingel
Honorina Bezerra de Araújo
Mario Valmir de Azevedo nunes



Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/2019

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO

INTRODUÇÃO

A Corregedoria Regional do Trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

A Desembargadora do Trabalho, RUTH BARBOSA SAMPAIO, foi eleita para o biênio 2018/2020, por meio da Resolução Administrativa nº 201/2018, publicada em 19/09/2018, tomando posse no dia 14 de dezembro de 2018 (Termo nº 06/2018), nos termos do artigo 18 do Regimento Interno deste E. Regional.

Em conformidade com o Regimento Interno, Parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno, a Ouvidoria do Tribunal funciona subordinada à Corregedoria Regional, com estrutura e atribuições previstas no Regulamento Geral.

A Corregedoria submeteu o presente Relatório ao Tribunal Pleno, o qual foi aprovado, nos termos da Resolução Administrativa nº 185/2020.

I – ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

Em cumprimento ao disposto no art. 118, inciso III, do Regulamento Geral do TRT da 11ª Região, a Corregedoria apresenta os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2019, bem como da Seção de Ouvidoria que compõe sua estrutura básica.

A Desembargadora Corregedora realizou correição ordinária nas Varas Trabalhistas da Capital, Interior do Estado do Amazonas e Boa Vista-RR, com exceção das Varas do Trabalho de Eirunepé e Humaitá, as quais sofreram inspeção virtual nos processos judiciais, conforme Editais de nº 01/2019 e 03/2019, desta SCR.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria da Corregedoria compreendem:

- I Realizar todos os atos necessários ao correto andamento dos processos de competência correicional;
- II Secretariar o Corregedor nas correições ordinárias, extraordinárias e inspeções nas varas do trabalho ou nos serviços do Tribunal;
- III Acompanhar e fiscalizar as atividades da justiça itinerante;



Corregedoria Regional

- IV Analisar e aplicar as metas apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, inerentes à competência correicional;
- V Analisar o desempenho das unidades judiciárias sob a ótica da produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais para a concessão do denominado Selo 11 "Mérito Corregedoria", nos termos da regulamentação pertinente; (ATO N°4 /2019/SCR).
- VI Controlar a observância dos prazos legais para prolação de sentença pelos magistrados de primeira instância, de acordo com relatórios de produtividade;
- VII Acompanhar o processo de vitaliciamento dos juízes, realizando as atribuições inerentes à regular condução do procedimento;
- VIII Acompanhar os processos de promoção e remoção dos magistrados;
- IX Expedir portarias e todas as ações necessárias para a movimentação (designações, nos termos do art. 34, XVII, Regimento Interno) dos juízes substitutos no âmbito do Regional;
- X Promover a gestão administrativa dos servidores vinculados à Corregedoria;
- XI Administrar a Ouvidoria do Tribunal;
- XII Elaborar relatório final das atividades de sua gestão;
- XIII Encaminhar relatório anual das atividades para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT, e no portal institucional;
- XIV Atender ao público;
- XV Executar as demais atribuições legais e regulamentares.

Assessoria Jurídica da Corregedoria tem como atribuições:

- I Prestar assessoramento técnico-jurídico ao Corregedor;
- II Atuar na instrução dos procedimentos administrativos;
- III Elaborar minutas de atos decisórios e normativos;
- IV Elaborar pareceres;
- V Elaborar relatório anual de suas atribuições, abrangendo aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI Executar as demais atribuições legais e regulamentares.

A Corregedoria tem a seguinte estrutura funcional: 01 (um) Diretora da Secretaria da Corregedoria, 01 (um) Assistente-Chefe da Secretaria Corregedoria, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Diretor da Assessoria da Corregedoria e 02 (dois) Assistentes Jurídicos.

Relevante consignar que por meio do DP 614/2017 (sistema e-SAP), objetivou adequar a estrutura para atender a Resolução CNJ nº 219/2016 e Resolução CSJT nº 63/2010, removendo os servidores do Gabinete da Desembargadora para Corregedoria Regional.

A Corregedoria conta com juiz auxiliar da corregedoria. Conforme Resolução Administrativa nº 289/2018, de 12/12/2018, que aprovou a convocação da Juíza Titular da 7ª



Corregedoria Regional

Vara do Trabalho de Manaus, Edna Maria Fernandes Barbosa para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria, no biênio 2018/2020. A partir de 8-08-2019, por meio da Resolução 183/2019, o juiz do Trabalho substituto Túlio Macedo Rosa e Silva passou a atuar como juiz auxiliar da corregedoria.

De acordo com o Ato nº 01/2019/SCR, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional tem competência para atuar nos procedimentos de qualquer natureza instaurados no âmbito da Corregedoria, exceto:

- I Nas correições ordinárias;
- II Em qualquer atividade correicional ou em processos em trâmite nas varas do trabalho;
 - III Em procedimento, de qualquer natureza, instaurado contra magistrado de 1º grau.

1. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Destaca-se como a principal atribuição da Corregedoria a realização de Correição Ordinária nas Varas do Trabalho da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano, bem como, a realização, de ofício, sempre que se fizerem necessárias ou a requerimento, correições parciais ou inspeções nas Varas e nos serviços do Tribunal, conforme consta do art.34, do Regimento Interno.

Em 2019, a Corregedora realizou correição ordinária em todas as Varas Trabalhistas da Capital, exceto Eirunepé e Humaitá, nas Varas localizadas em Boa Vista-RR e em 08 (oito) Varas do Interior do Estado do Amazonas.

Em virtude de eventos institucionais, a Corregedora não pode realizar as correições presenciais nas Varas do Trabalho de Eirunepé e Humaitá, contudo, de acordo com os Editais de Correição números 01 e 03, de 2019/SCR, respectivamente, as respectivas varas foram inspecionadas de forma virtual (DPs números 617/2019 e 620/2019), que compreendeu análises de todos os processos tramitando nas unidades judiciárias. Ressalte-se que no ano de 2020, o calendário da Corregedoria de Correição já contempla as datas em que serão realizadas as correições obrigatórias presenciais nas Varas, sendo a Vara do Trabalho de Humaitá em 12/02/2020 e 18/11/2020; e Vara do Trabalho de Eirunepé em 6/03/2020 e 18/11/2020.

Os quadros abaixo demonstram as datas em que foram realizadas as Correições Ordinárias:



Corregedoria Regional

QUADRO 1

DATA

02/05/2019

12/08/2019

09/05/2019

07/05/2019

11/10/2019

04/12/2019

VARAS DA CAPITAL

15^a Vara do Trabalho de Manaus

16^a Vara do Trabalho de Manaus

17^a Vara do Trabalho de Manaus

18ª Vara do Trabalho de Manaus

19^a Vara do Trabalho de Manaus

Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º

1ª Vara do Trabalho de Manaus 27/05/2019 2ª Vara do Trabalho de Manaus 04/11/2019 3ª Vara do Trabalho de Manaus 09/04/2019 4ª Vara do Trabalho de Manaus 07/10/2019 5ª Vara do Trabalho de Manaus 18/11/2019 6 a Vara do Trabalho de Manaus 19/03/2019 7 ª Vara do Trabalho de Manaus 19/02/2019 8 a Vara do Trabalho de Manaus 11/10/2019 9ª Vara do Trabalho de Manaus 27/02/2019 10^a Vara do Trabalho de Manaus 03/12/2019 11^a Vara do Trabalho de Manaus 12/03/2019 12^a Vara do Trabalho de Manaus 14/03/2019 13^a Vara do Trabalho de Manaus 10/06/2019 14^a Vara do Trabalho de Manaus 11/11/2019



Corregedoria Regional

Grau do Fórum Trabalhista de Manaus	
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus	02/12/2019
Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-	26/02/2019
CEJUSC – AM	17/06/2019

QUADRO 2

VARAS DE BOA VISTA/RR

DATA

1ª VT Boa Vista	17/09/2019
2ª VT Boa Vista	18/09/2019
3 ^a VT Boa Vista	17/12/2019
Núcleo de Protocolo e Distribuição dos	
Feitos do Fórum Trabalhista de Boa	
Vista/RR	18/12/2019
Seção de Apoio à Diretoria do Fórum	
Trabalhista de Boa Vista e visita à Sala de	
Monitoramento	18/12/2019

QUADRO 3

VARAS DO INTERIOR DO AMAZONAS

DATA

ITACOATIARA	08/08/2019
PARINTINS	03/09/2019
PRESIDENTE FIGUEIREDO	29/11/2019
TEFÉ	23/09/2019
MANACAPURU	30/04/2019
LÁBREA	22/10/2019
TABATINGA	04/07/2019(parcial) e 8/11/2019
EIRUNEPÉ	Houve relatório apenas virtual
HUMAITÁ	Houve apenas relatório virtual



Corregedoria Regional

COARI	25/09/2019
COAKI	20,00,2010

Não houve Inspeção presencial em 2019.

Houve uma correição parcial na Vara do Trabalho de Tabatinga, em 04/07/2019, com a finalização dos trabalhos em 8/11/2019.

Foi autuado o DP-9618/2019, com relatórios de todas as Varas do Trabalho do Interior que consistiu em análise dos processos que tramitam nas unidades judiciárias, tendo a Corregedora concedido prazos aos magistrados para o saneamento das inconsistências detectadas nos feitos.

Seguem os registros fotográficos das correições realizadas nas Varas do Trabalho.

A) FOTOS DAS CORREIÇÕES REALIZADAS NAS VARAS DO INTERIOR DO AMAZONAS

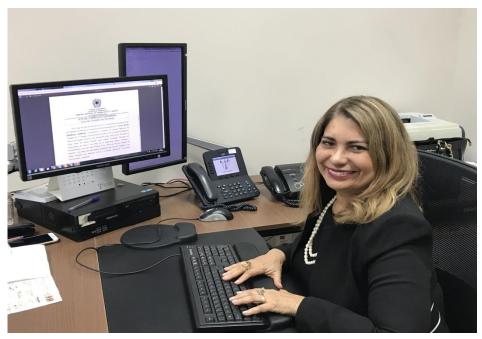
Correição na Vara do Trabalho de Itacoatiara





Corregedoria Regional

Correição na Vara do Trabalho de Parintins Assinatura da Ata Eletrônica

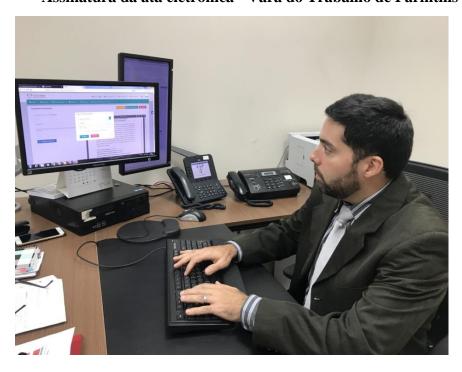






Corregedoria Regional

Assinatura da ata eletrônica - Vara do Trabalho de Parintins



Correição na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo





Corregedoria Regional



Correição na Vara do Trabalho de Tefé





Corregedoria Regional

Correição na Vara do Trabalho de Manacapuru







Corregedoria Regional

Correição na Vara do Trabalho de Lábrea



Correição na Vara do Trabalho de Tabatinga





Corregedoria Regional

Correição na Vara do Trabalho de Coari

A Corregedoria e sua equipe deslocaram-se de Tefé para a cidade de Coari por meio de barco. Como o porto de Coari está interditado, a equipe se utilizou de uma ponte de tábua para chegar à margem.









Corregedoria Regional

AÇÕES E PROJETOS IMPLEMENTADOS DURANTE O ANO DE 2019

REUNIÃO - APRESENTAÇÃO DAS METAS

Reunião da Corregedora e Presidência com Juízes do 1º Grau – apresentação das Metas da Corregedoria para o ano de 2019

A Corregedora Regional, no dia 19 de dezembro de 2018, reuniu com os magistrados para apresentação das metas da Corregedoria. Participou também da reunião o Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, a Desembargadora e coordenadora do NAPE, Márcia Nunes da Silva Bessa e a Juíza auxiliar da corregedoria, à época, Edna Maria Fernandes Barbosa. A reunião teve como proposta tratar de assuntos tais como digitalização de todos os processos físicos existentes no Tribunal para inseri-los no PJe, procedimentos de inclusão e retirada dos débitos das executadas no BNDT. A Corregedora do regional, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, ressaltou durante a reunião as ações do projeto Justiça do Trabalho Itinerante, destacando a finalidade de sua gestão em ampliar a atuação da Justiça do Trabalho, levando o atendimento jurisdicional às cidades que não possuem sedes de Varas do Trabalho; apresentou suas metas de 2019, em especial a ampliação de parceria, via Termos de Cooperação ou Convênios, com outros Tribunais, órgãos ou entes públicos da jurisdição para a realização de itinerâncias conjuntas, contribuindo para a redução dos custos.





Corregedoria Regional



Procedimentos realizados pela Corregedoria na Matéria que trata da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição

A Secretaria presta as informações acerca de atraso de sentença de magistrados, extraindo os dados estatísticos do E-gestão pertinentes aos períodos da GECJ. Constatando o atraso, a Corregedora oficia ao magistrado para apresentar justificativa.

Designações de magistrados

A Secretaria realiza o controle das designações de magistrados para substituir os Juízes Titulares de Varas do Trabalho. Apesar da inexistência de um sistema que identifica a necessidade de designação de magistrado, o acompanhamento é feito por meio de planilha no Excel, na qual são incluídos os afastamentos dos magistrados e todas as designações ocorridas no decorrer do ano.

Tendo em vista que a concessão de licenças e férias é de competência da Presidência do Tribunal, toda vez que um afastamento é concedido a Corregedoria é notificada por e-mail e a informação é incluída na planilha a fim de programar o cronograma de designações.



Corregedoria Regional

Publicação dos Processos Aptos a Julgamento

Em cumprimento ao Provimento Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho nº 4, de 12-9-2018, que dispõe sobre a necessidade da publicação dos processos aptos a julgamento, nos termos do art. 12, §1º, do CPC, a Secretaria da Corregedoria solicitou, por meio do DP 4343/2019, mensalmente a publicação dos feitos aptos a julgamento no Portal da Transparência.

Proposta de Convênio entre TRT da 11ª Região e a Universidade Estadual do Amazonas – DP 1040/2019

Atualmente os Tribunais Regionais do Trabalho de todo país, em razão do orçamento da União Federal, têm sofrido cortes orçamentários que se refletem, principalmente, na impossibilidade da contratação de serviços para realização de concurso público para nomeação de novos servidores. As vagas decorrentes de aposentadoria de servidores não podem mais ser preenchidas, conforme previsão constante na Lei Orçamentária Anual.

No entanto, a demanda trabalhista, apesar de também ter sofrido redução, tem um enorme passivo nas varas do trabalho e gabinetes do Regional que precisa ser suprido, assim como na área administrativa em razão da redução do número de servidores, decorrente do cumprimento à Resolução Administrativa nº 219/2016.

A cooperação busca um relacionamento de interdependência entre pessoas ou instituições com diferentes potencialidades, com o objetivo de alcançar o bem comum. Estabelece uma relação de convivência e confiança e, sendo assim, é fundamental. Quando essa cooperação acontece no serviço público traz economia e maior integração entre as instituições envolvidas.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional e a EJUD11 apresentaram à Presidência do Tribunal minuta de Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Universidade do Estado do Amazonas com a finalidade de proporcionar estágio extracurricular não remunerado, desempenhado no âmbito do Regional, por acadêmicos comprovadamente matriculados na Instituição de Ensino, visando, por um lado, à complementação do ensino e da aprendizagem, e por outro lado, contribuir para a efetividade da jurisdição, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

Conforme a proposta, a UEA oferecerá vagas para os cursos em diversas áreas, Administração, Arquitetura, Arquivologia, Ciências Contábeis, Direito, Design, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Enfermagem, Estatística, História, Informática e afins, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Desses cursos, importante mencionar que os jurisdicionados e varas do trabalho do interior do Estado do Amazonas também serão beneficiados, tendo em vista que a UEA tem curso de direito nos municípios de Itacoatiara, Tefé e Tabatinga.

Diante das inúmeras vantagens a matéria foi submetida à Presidência e encontra-se em tramitação.



Corregedoria Regional

Primeira reunião de Trabalho da Corregedora com os Magistrados

A Corregedora reuniu com os magistrados em 08-02-2019, no Fórum Trabalhista de Manaus, quando tratou dos seguintes assuntos: Falta de servidores; Segurança Institucional e limites de atuação da Corregedoria; Dinâmicas da Correição (inclusão do NAE-CJ e seções vinculadas); sugestões da Corregedoria serão apenas as obrigatórias por determinação da Corregedoria Geral do TST e as necessárias em razão peculiar da Vara correicionada; orientar sobre o preenchimento dos dados constantes no modelo de ofício requisitório (Instrução Normativa 32/2007, do TST e Resolução Administrativa nº115/2010 do CNJ); Solicitar que a Vara do Trabalho observe que o Precatório só deve ser pago após consulta à seção de Precatórios para verificação se a ordem cronológica foi obedecida pelo ente público devedor e, assim, evitar a quebra da ordem cronológica; Distribuição anual de processos – Acervo - GEC-J; Dia Regional de Conciliação; Acessibilidade (Sensibilizar os magistrados sobre a necessidade de atender adequadamente as pessoas com deficiência; Incentivar os magistrados e servidores a realizarem os cursos voltados à acessibilidade; Solicitar cursos específicos para a EJUD11 (braile e libras, assim como atendimento específico); Assistentes de Juízes (Debater o teor dos Provimentos 08 e 09 de 2017 (assistentes de juízes que estão cumulando varas do trabalho); Impedimentos e suspeições: Apresentar as alterações promovidas pelo Provimento nº 002/2019; Debater os critérios de substituição entre juízes titulares do interior do Estado do AM e das designações para BV; Debater a possibilidade de substituição entre juízes titulares das Varas do Trabalho de Manaus falar sobre o que consta do Regimento Interno do Tribunal neste sentido; Julgamento dos Embargos de Declaração por juiz que não mais está na unidade judiciária em que proferiu a decisão de mérito; Mencionar decisão proferida no Pedido de Providências do CNJ sobre a matéria. Prazo médio - Metas Correição Anual: Falar sobre o Formulário do Ofício Requisitório (ver ofício circular); Demonstrar graficamente o prazo médio do primeiro grau e pontos críticos; Solicitar sugestão sobre como melhorar; Recomendação nº07/2017 -Correição Anual TST - Petição da AAMAT: Recordar aos magistrados inteiro teor da Recomendação noº07/2017, que está calcada no item 2, fl. 72, da Ata de Correição realizada em 2017 pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho neste Regional; Evitar enviar pedidos "de ordem" para a Corregedoria quando esta estiver com a Presidência, em substituição.

Projeto Boas Práticas

O Projeto Boas Práticas está previsto na RA nº1/2018 e 2/2018, visa incentivar a adoção de procedimentos pelas unidades administrativas e judiciárias que aprimoram a prestação dos nossos serviços.

As práticas a serem analisadas referem-se aos processos de trabalho, prestação de serviços, satisfação do público alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos ao serviço. Também são consideradas boas práticas as ações que sirvam de referência para



Corregedoria Regional

reflexão e aplicação em outros locais de trabalho e possam ser divulgadas, preservando princípios éticos.

As três boas práticas mais votadas foram Notificação Cooperativa (7ªVTM); Boletins de Saúde (Secretaria de Gestão de Pessoas) e Triagem de Ato de Comunicação/audiências (inaugurais e instrução) – 2º lugar. Redesignação de audiências por despacho (3º lugar). A mostra ocorreu no dia 13/12/2019, no Fórum Trabalhista de Manaus.

Os ganhadores foram agraciados com a entrega de premiação na Mostra de Boas Práticas do TRT11 no dia 13/12/2019.











Corregedoria Regional

Projeto de confecção de palco definitivo para o auditório do Fórum Trabalhista de Manaus – MA 476/2019

A Corregedoria, considerando a realização do evento 1º Seminário de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho no Trabalho, solicitou à Presidência a confecção de palco definitivo para o auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, tendo sido acolhido o pedido.



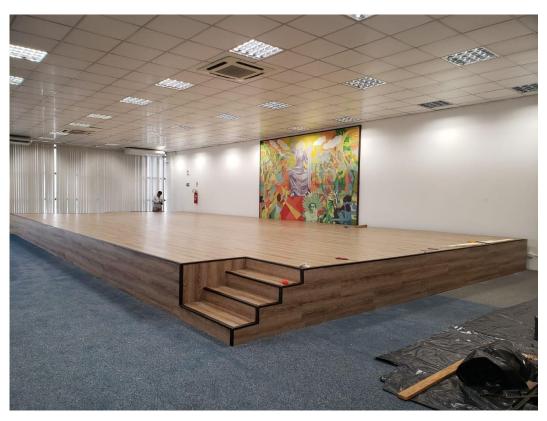




















Corregedoria Regional

Dia Regional de Conciliação

A criação do Programa Dia Regional de Conciliação, de iniciativa da Corregedoria Regional, foi aprovada no início do ano pelo Tribunal Pleno através da RA 025/2019 e institui no âmbito do TRT da 11ª Região, um dia inteiro voltado à conciliação nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a obter soluções consensuais em reclamações trabalhistas, por intermédio da realização de audiências de conciliação, contribuindo, assim, na busca do alcance da Meta 3 do CNJ.

O Dia Regional de Conciliação foi realizado no dia 30 de agosto de 2019 e contou com a abertura pelo Presidente do TRT11.

















Corregedoria Regional

Projeto Garimpo – Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019

A Corregedoria Regional é responsável pela efetiva implantação do Projeto Garimpo no TRT11, nacionalizado pelo TST, conforme consta do Ato Conjunto CSJT.

Esse projeto trata da implementação de um procedimento de tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e define diretrizes mínimas do procedimento a ser adotado, tais como: a ampla pesquisa de investigação de débitos em outros processos como condição para a liberação de valores para o devedor, a celebração de convênio com o Banco do Brasil e a CEF para que informem periodicamente a relação dos depósitos judiciais existentes, e a realização de treinamento dos responsáveis pela execução do projeto no âmbito do Regional.

Para execução do Projeto foram instituídas comissões, nacional e regional, assim como foi elaborado Projeto de Implantação e encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme previsto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019.

A Corregedoria publicou ofício circular nº05/04/2019 dando ciência do inteiro teor do referido Ato Conjunto a todos os magistrados de 1º grau e Varas do Trabalho do Regional. No dia 11 de julho de 2019 novo ofício circular (nº.053/2019/SCR) foi encaminhado pela Corregedoria aos magistrados e Varas do Trabalho ressaltando a competência da Corregedoria Regional para desarquivar processos arquivados definitivamente com valores decorrentes de depósitos judiciais.

Outrossim, foi publicado o Ato Conjunto SGP/SCR nº 04/2019, regulamentando o Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e criando o "Grupo de Trabalho Projeto Garimpo", que será responsável por sua operacionalização.

Destaque-se, ainda, que no início de dezembro de 2019 o Juiz Auxiliar da Corregedoria e dois servidores participaram de curso de formação e capacitação para o Projeto Garimpo no Tribunal Superior do Trabalho.





Corregedoria Regional

Implantação do CEJUSC- JT 2º Grau

Está em tramitação proposta da Corregedoria de criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUS-JT do Segundo Grau (DP 6755/2019)

Essa proposição tem a finalidade de contribuir com o Tribunal para alcance da Meta 3 do CNJ.

Importante mencionar que a implantação do CEJUS-JT de segundo Grau ocorrerá sem impactos orçamentários ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo em vista que as atividades serão desenvolvidas, inicialmente, no CEJUSC-JT do 1º grau, com a estrutura já existente no Fórum Trabalhista de Manaus.

Capacitação dos novos magistrados

A Corregedoria também participou da capacitação dos novos magistrados, em 08-04-2019, no miniauditório do Fórum Trabalhista de Manaus, ocasião em que houve breve exposição sobre a competência regimental da Corregedoria e Ouvidoria Regional; Foram apresentados os Programas e Projetos da Corregedoria tais como Justiça Itinerante, Projeto Selo 11, Projeto Boas Práticas e Dia Regional de Conciliação do TRT11.

















Corregedoria Regional

Criação do Comitê Regional de Prevenção e Combate ao Assédio Moral

A criação do Comitê Regional de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, proposta pela Corregedoria Regional, atende ao disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 57 de 21 de março de 2019, sendo uma medida de adoção e implementação obrigatória pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Referido Ato instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, capitaneada pelo Presidente do CSJT, Ministro João Batista Brito Pereira, tendo como maior objetivo o de coibir condutas configuradoras de assédio moral no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e garantir relações de trabalho nas quais predominem a dignidade, o respeito e os direitos do cidadão por meio de ações concretas.

Posteriormente, o referido Ato foi referendado, com alterações, pela Resolução CSJT nº 237/2019 de 23 de abril de 2019.

Nesse sentido, para a implementação da política de prevenção e combate ao assédio moral em âmbito nacional, ficou determinado na Resolução CSJT nº 237/2019 que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão disciplinar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, os meios de coordenação da política, bem como de desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao combate ao assédio moral, dispondo especificamente sobre a forma de recebimento e tratamento das denúncias.

Referendada a proposição da Corregedoria Regional pelo Tribunal Pleno do TRT da 11ª Região, foi publicada a Resolução Administrativa nº 127/2019 que instituiu o Comitê Regional de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

1º Seminário de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho no Trabalho

Com vistas à discussão e reflexão sobre o Assédio Moral, foi realizado o 1º Seminário de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho foi organizado pela Presidência, Corregedoria e Ouvidoria do TRT11, em parceria com a Escola Judicial (Ejud11) e a Comissão do Trabalho Seguro do Regional.

O evento teve, ainda, o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11, Associação dos Magistrados Trabalhistas da 11ª Região (Amatra XI), Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Amazonas e em Roraima (Sitra-AM/RR), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), Uninorte, Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas (SEC), Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Seped), Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE/AM), além dos bancos Caixa Econômica Federal e Santander.

A transmissão ao vivo foi realizada em parceria com a Central Multimídia dos cursos de Comunicação e Design da Uninorte e contou com tradução em Libras, por intermédio de tradutores cedidos pela ALE/AM e pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os vídeos completos do seminário estão disponíveis na página oficial do TRT11 no facebook, no endereço www.facebook.com/trt11oficial.









Corregedoria Regional



Tradução simultânea em Libras

















Corregedoria Regional

Sala da Corregedoria no Fórum Trabalhista de Manaus







Corregedoria Regional



Migração de processos físicos de conhecimento para o PJe - Selo 100% PJe

A Corregedoria Regional, em cumprimento ao Provimento nº02/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, atuou conjuntamente com a Presidência, NAPE e EJUD11 para a conquista do Selo 100% PJe. Nesse sentido, foi editado o Ato Conjunto nº03//2019, tomou as providências necessárias quanto à digitalização dos processos físicos do 1º Grau, bem como atuou acompanhando a correta migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico.

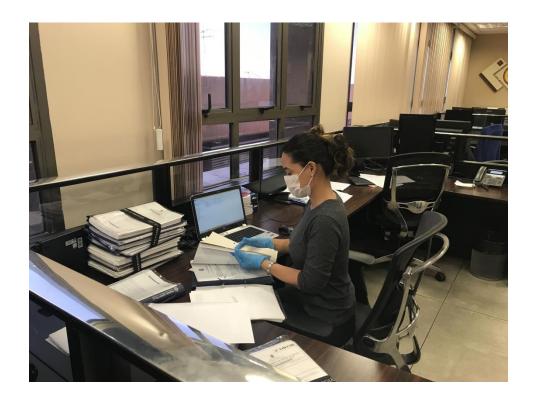
A Corregedoria também coordenou o processo de digitalização junto ao 1º Grau.

Digitalização dos Processos Físicos (MA 378/2018)

Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres e o armazenamento eletrônico. Os trabalhos de digitalização foram realizados na Secretaria da Corregedoria, sob a coordenação da Corregedoria.



Corregedoria Regional



Atualização do Regimento Interno da Corregedoria Regional

Foi apresentada proposição pela Corregedoria Regional para a Presidência do TRT11 quanto à atualização do Regimento Interno da Corregedoria, tendo sido constituída nova comissão nos autos da MA 450/2014.

Atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional – ATO CONJUNTO 2/2019

Uma das metas da Corregedoria do primeiro semestre de 2019 versou sobre a atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

O estudo foi aprovado e editado. O Ato Conjunto nº02/2019/SCG/SGP foi publicado no dia 08 de julho de 2019 contendo a atualização e sistematização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região com a inserção de dispositivos do Regimento Interno, Regulamento Geral, Resoluções e Atos Normativos deste Regional nas matérias tratadas pela Consolidação a fim compatibilizar as normas internas deste Egrégio Tribunal.

Foi procedida a análise dos dispositivos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como dos Atos, Recomendações e Resoluções da Corregedoria Geral, inserindo-se, de forma literal, a exemplo do que ocorreram com as normas internas deste Egrégio Tribunal, vários artigos das normas administrativas



Corregedoria Regional

acima mencionadas a fim de consolidar toda a matéria da competência da Corregedoria Regional.

O trabalho de atualização da Consolidação está pautado na reunião, em um único documento, das normas internas da competência da Corregedoria Regional, com as normas administrativas editadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, preocupando-se em editar uma Consolidação Regional alinhada as diretrizes da Corregedoria Geral.

A compilação de artigos vigentes de normas internas da Corregedoria Regional e da Corregedoria Geral, embora não traga inovação jurídica, sem dúvida traz para a Corregedoria Regional eficiência na aplicação das normas vigentes, facilitando a subsunção das demandas trazidas pelo jurisdicionado, magistrados e servidores com as normas que regem a matéria fática, resultando em solução justa e equânime a todos.

Como o objetivo era atualizar a Consolidação vigente, a Comissão instituída para esse estudo cuidou de analisar a Constituição Federal, a CLT e o CPC, com as alterações legislativas ocorridas recentemente, afastando normas internas incompatíveis com as novas redações, suprindo a lacuna daí decorrente, com dispositivos constitucionais, federais, normas administrativas editadas pela Corregedoria Geral, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, obtendo um documento único, devidamente atualizado com todo o ordenamento jurídico vigente. Ademais, houve especial análise de instruções normativas editadas pelo TST, a fim de não afastar a proposta ao posicionamento estabelecido pelo Tribunal Superior.

A compilação dos dispositivos foi realizada de forma organizada a favorecer o entendimento do usuário e garantir ao intérprete e aplicador do direito, um sincronismo e desenvolvimento jurídico lógico de cada matéria tratada nos títulos, capítulos, seções e subseções criadas na propositura da Consolidação.

Ao final do trabalho, houve pesquisa nos demais Tribunais Regionais sobre a forma de edição da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, sendo que os TRTs da 2ª e 7ª, a norma foi editada em Ato Conjunto da Presidência com a Corregedoria; o TRT da 3ª Região publicou Ato Conjunto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; TRT 10ª, 13ª, 14ª, 19ª, 23ª e 24ª foram editadas por Ato do Presidente no exercício da Corregedoria; TRT 4ª, 6ª, 8ª e 9ª por ato do Corregedor Regional; TRT 16ª por ato do Vice-Presidente na função Corregedora; TRT 17ª por Ato do Presidente, sendo que os demais Tribunais não tinham informação no respectivo *site* e não tinham retornado com resposta a esta Corregedoria até o momento da elaboração deste Plano de Gestão.

Considerando a pesquisa feita e as atribuições conferidas à Presidência no artigo 31 e à Corregedora Regional, no artigo 34, do Regimento Interno, em especial os incisos VI e XII, que estabelecem ao Corregedor Regional, respectivamente, "[...] velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região, expedindo provimento e recomendação sobre matéria de sua competência" e "[...] expedir normas para orientação dos juízes do trabalho", foi realizada a edição da Consolidação dos Provimentos por Ato Conjunto da Presidência com a Corregedoria Regional.



Corregedoria Regional

Sistema de controle das RPVs estaduais e municipais

Para o efetivo controle da expedição de obrigações de pequeno valor pelas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal, a Corregedoria Regional assinou o Ato Conjunto nº 01/2019/SCR/SGP regulamentando a atuação no sistema e-Prec das Requisições de Pequeno Valor estadual, municipal, das autarquias e fundações estaduais e municipais, assim como da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Ata Dinâmica de Correição-Sistema SICOND

A Corregedoria implantou o sistema SICOND, oriundo do TRT da 7ª Região para utilização na coleta de dados, dinamizando a Ata dinâmica de correição nas unidades judiciárias.

Instalação de telefones com vídeo e voz nos gabinetes das Varas do Trabalho do interior do Estado do AM

A Corregedoria Regional, com vistas à melhoria de acesso aos magistrados que atuam nas Varas do Trabalho no interior do Estado do Amazonas, solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC, nos primeiros dias de gestão, a instalação de telefones, com vídeo e voz, nos gabinetes dos magistrados do interior do Estado do Amazonas.

A instalação dos aparelhos foi realizada com sucesso em todas as unidades judiciárias do interior ainda no primeiro semestre do ano de 2019.

Proposição à Presidência do TRT11 de entrega de comendas de Honra ao Mérito Judiciário aos magistrados e servidores do TRT 11 – DP-1039/2019

A Corregedoria Regional apresentou à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a ser encaminhada ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, proposição de entrega de comendas de Honra ao Mérito Judiciário aos magistrados e servidores do Regional.

A matéria encontra-se em tramitação.

Proposta de implantação de cafeteria nas dependências do Fórum Trabalhista de Manaus – DP 17891/2018

A Corregedora, na busca por maior eficiência no cumprimento da missão institucional deste Tribunal, e com vistas a otimizar a qualidade da atividade jurisdicional no primeiro grau, propôs a implantação no Fórum Trabalhista de Manaus um serviço de cafeteria.

Tal proposta justificou-se em razão do grande número de pessoas atendidas na jurisdição de primeiro grau. Segundo dados da Seção de Segurança, no mês de



Corregedoria Regional

novembro/2018, aproximadamente 31.854 (trinta e uma mil, oitocentos e cinquenta e quatro) pessoas transitaram pelos corredores do fórum trabalhista. Quanto ao tempo médio de atendimento e permanência das pessoas, observa-se que varia o tempo da realização de audiências nas varas do trabalho, chegando a se estenderem após as 12 horas. Nesse contexto emerge a necessidade de realização de lanches rápidos, com comodidade e segurança.

Proposta de criação de Juiz Auxiliar da Corregedoria - DP 14614/2018

Criado por meio da Resolução Administrativa nº 289/2018, a figura do Juiz Auxiliar, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e execução das atividades desta unidade, colaborando para o desenvolvimento, visando dar celeridade a prestação jurisdicional, na medida em que também exerce uma função social.

Proposta de atualização do Planejamento Estratégico 2015-2020 – DP 2947/2019

A Corregedoria Regional propôs atualização no Planejamento Estratégico do Tribunal com as seguintes ações: Selo 11- Mérito e Prêmio Boas Práticas, aprovado por meio da Resolução Administrativa nº 372/2019, estando no mapa na consolidação das ações institucionais no ícone "Corregedoria Humanizada".

Projeto das salas da Corregedoria e Ouvidoria - 3º andar do prédio do Fórum Trabalhista de Manaus – DP 533/2019

Objetivando facilitar o contato com os magistrados, servidores e jurisdicionado, além do acompanhamento dos serviços das varas, a Corregedoria propôs a instalação das salas da Corregedoria e Ouvidoria no 3º andar, do prédio do Fórum Trabalhista de Manaus.

Ação conjunta no Acesso à Justiça: desafios da Região Norte.

A Ação foi realizada no dia 8 de novembro de 2019, na cidade de Tabatinga. Contou com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho da 14ª Região e 8ª Região.

Os objetivos do Projeto primordiais são: garantir a toda população dos Estados do Amazonas e Roraima, unidades federativas sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Pará e Amapá do TRT8 e 14ª Região, informações sobre direitos trabalhistas, bem como acesso aos serviços jurisdicionais e administrativos básicos relacionados ao mundo do trabalho e à pacificação social. A Corregedoria contou com o apoio de outros órgãos. No dia do evento foi assinado pelos representantes dos três tribunais a Carta de Tabatinga.

A seguir, algumas fotos do evento:





























Corregedoria Regional

Desvinculação da Ouvidoria da Corregedoria.

A Corregedoria apresentou proposta ao Tribunal Pleno, por meio do DP-9468/2019, para desvinculação da Seção de Ouvidoria da Corregedoria. A Corregedora destacou que a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região foi se fortalecendo com o passar dos anos. Iniciou suas atividades em 28/09/2001, com a instalação do Sistema de Atendimento Telefônico, ALÔ TRT, subordinado à Corregedoria. Em 12/08/2002, o Sistema de Atendimento foi alçado à condição de Setor de Teleatendimento "ALÔ TRT", mas foi em 08/10/2004, com o Ato nº 043/2004, que o Setor de Teleatendimento ganhou estrutura e passou a ser Seção da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho, mantendo a subordinação à Corregedoria.

Nos anos de 2005 e 2006, a Ouvidoria foi reestruturada, mas permaneceu subordinada à Corregedoria, nos termos do artigo 34, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal.

Com o aparelhamento da Seção, a Ouvidoria se aproximou dos jurisdicionados, procuradores, advogados, servidores e do público em geral, facilitando o recebimento de demandas, agilizando a entrega de informações e sendo mais eficaz no encaminhando denúncias e comunicações aos setores competentes.

Em 2011, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) trouxe um novo marco regulatório sobre a matéria, estabelecendo regras para acesso e divulgação da informação, bem como ampliando os instrumentos de participação do público em geral na efetivação deste direito fundamental.

A Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, destinou o Capítulo IV para as atribuições precípuas das Ouvidorias.

Com isso, cresceu a preocupação das Ouvidorias em garantir o cumprimento da lei, embora não houvesse normatização específica quanto a sua competência e estrutura na Justiça do Trabalho.

Objetivando sanar estas omissões, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução nº 163, de 2019 dispondo sobre as competências e as estruturas das Ouvidorias dos Tribunais do Trabalho.

Com o estabelecimento da estrutura e competência das Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, foi possível observar que a Seção de Ouvidoria existente em nosso Tribunal não atende, de forma integral, a referida Resolução, tendo em vista que em seu artigo 3º determina a eleição de Ouvidor e seu substituto pelo Tribunal Pleno dentre Desembargadores que compõem o Tribunal.

Atualmente, a Ouvidoria Regional é subordinada à Corregedoria, sendo que o Desembargador Corregedor acumula a função de Ouvidor do Tribunal.

Oportuno destacar que nas recentes correições realizadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Ministro Corregedor tem enfatizado a necessidade do cumprimento integral da Resolução nº 163/2016, do CSJT, o que será atendido com a aprovação da proposição ora apresentada para criação da figura do Desembargador Ouvidor Regional.



Corregedoria Regional

Recentemente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no artigo 7°, da Resolução n° 237/2019, estabeleceu que cabe às Ouvidorias dos Tribunais manter registros estatísticos de denúncias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam assédio moral no ambiente de trabalho.

O estabelecimento da competência das Ouvidorias pela Resolução nº 163/2016, bem como a ampliação desta competência, conforme prevista na Resolução nº 237/2019, deixa claro a sua importância na estrutura orgânica do Tribunal.

Em consulta realizada nos Tribunais Regionais do Trabalho foi possível constatar que apenas os TRTs da 3ª, 10ª e 21ª não possuem a figura do Desembargador Ouvidor, já que os Desembargadores Vice-Presidentes dos referidos Tribunais acumulam a função de Ouvidor.

Importante mencionar que a mudança da Ouvidoria, de Seção para Órgão do Tribunal, se faz necessária, uma vez que a Resolução nº 163/2016, do CSJT impõe a existência do Desembargador Ouvidor e Desembargador Suplente, que não pode estar subordinado a outro Órgão do Tribunal, como ocorre atualmente no Tribunal.

Logo, a Ouvidoria, como ocorre nos Tribunais Regionais do Trabalho que possuem a figura do Desembargador Ouvidor, fica vinculado à Presidência, mas a ela não é subordinado.

No viés orçamentário, a alteração proposta não implicará em aumento de despesas porque o número de servidores lotados permanecerá o mesmo (3), bem como serão mantidas as duas funções comissionadas já existentes (uma FC 5 e uma FC 3). Desse modo, considerando a competência do Tribunal Pleno para apreciação da matéria nos termos do artigo 22, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, a Corregedora enviou a proposta à Presidência do Tribunal, a fim de submeter a matéria ao Tribunal Pleno deste Regional.

A matéria encontra-se em tramitação.

ATOS, PROVIMENTOS QUE ALTERARAM A CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO ANO DE 2019 E RECOMENDAÇÕES

A Corregedora Regional expediu Ato Normativo e Provimentos, conforme segue:

ATO	OBJETO
Ato Normativo nº 01/2019/SCR	Fixa as competências do Juiz Auxiliar da Corregedoria
Ato Normativo nº 02/2019/SCR	Institui oficialmente o sistema "Executômetro" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Ato Normativo nº	



03/2019/SCR	Designa Comissão para a realização do I Seminário sobre Assédio Moral no trabalho.
Ato Normativo nº 04/2019/SCR	Altera o Ato nº 2/2017/SCR, de 21 de fevereiro de 2017, que "Institui o 'Selo 11 - Mérito Corregedoria' no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências".
Ato Conjunto SGP- SCR nº 01/2019	Dispõe sobre o controle da expedição de obrigações de pequeno valor pelas Varas do Trabalho no âmbito do TRT da 11ª Região
Ato Conjunto SGP- SCR nº 02/2019	Atualiza e sistematiza a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Ato Conjunto SGP- SCR nº 03/2019	Dispõe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.
Ato Conjunto SGP- SCR nº 04/2019	Dispõe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente

PROVIMENTO	ОВЈЕТО
Provimento nº 01/2019	Dispõe sobre a unificação do horário de protocolo ao horário de atendimento do Tribunal, fixando-o de 7h30 as 14h30.
Provimento nº 02/2019	Dá nova redação aos arts. 16 e 18 e revoga os arts. 17 e 19 da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.



Provimento nº 03/2019	Estabelece critérios para lotação e remanejamento de juízes do trabalho substitutos e assegura um assistente para cada magistrado, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
--------------------------	---

RECOMENDAÇÃO	OBJETO		
Recomendação nº 01/2019	Recomenda aos magistrados que evitem o desmembramento de pedidos em reclamações trabalhistas ajuizadas no âmbito deste Regional		
Recomendação nº 02/2019	Recomenda a todos os órgãos internos deste Egrégio Tribunal a observância dos contratos administrativos, sendo vedada qualquer solicitação ou recebimento de serviço a título de cortesia ou sem ônus ao Tribunal do contratado/prestador de serviços		
Recomendação nº 03/2019	Recomenda a todas as Varas do Trabalho vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que, na hipótese da parte estar assistida por sociedade de advogados, mediante procuração, os alvarás judiciais e guias de levantamento de valores sejam, conforme requerimento, expedidos em nome da pessoa jurídica sociedade de advogados		
Recomendação nº 04/2019	Estabelece as regras básicas para utilização do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários – SABB		
Recomendação nº 05/2019	Recomenda o encaminhamento de cópia dos autos internos à Corregedoria		
Recomendação nº 06/2019	Recomenda às Varas do Trabalho deste Egrégio Tribunal a observância das Portarias 1474/2015 e 1479/2019, ressaltando a responsabilidade das unidades judiciárias pela fidelidade dos lançamentos processuais produzidos mensalmente		
Recomendação nº 07/2019	Recomenda às Varas do Trabalho deste Egrégio Tribunal a adicionar, quando possível, complementos no endereço da reclamada para facilitar a sua localização, bem como inserir no mandado, quando cabível, a autorização para requisição de força policial e a possibilidade de cumprimento fora do horário comercial e em finais de semana		
Recomendação nº 08/2019	Recomenda às Varas do Trabalho deste Egrégio Tribunal a utilizar, quando possível, as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial disponíveis		
Recomendação nº 09/2019	Recomenda aos magistrados das Varas do Trabalho deste Regional procedimentos relativos aos honorários periciais		



Corregedoria Regional

3. RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA.

De acordo com a estatística da Corregedoria (quadro abaixo) verifica-se que, de janeiro a dezembro de 2019, foram recebidas 20 Reclamações Correcionais em face de Juízes da capital e do interior.

PROCESSO	RECEBIDOS	JULGADOS	PENDENTES
RECLAMAÇÕES	20	11	9
CORREICIONAIS			

Foram recebidos 46 Pedidos de Providências em face de juízes da capital, do interior e de serviços deste Regional. Os requerimentos mais frequentes são em relação a atrasos na prolação de sentenças e morosidade na tramitação processual, além de alegações de desvios processuais na tramitação dos feitos de 1ª Instância.

PROCESSO	RECEBIDOS	JULGADOS	PENDENTES
PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS	46	34	12

4. MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS AUTUADAS NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA: CORREIÇÃO, ITINERÂNCIA, VITALICIAMENTO E OUTROS.

Foram autuadas nesta Secretaria da Corregedoria, 680 matérias, assim classificadas: Documentos Eletrônicos tratando de assuntos diversos e Matérias Administrativas abordando Correição, Itinerância, dentre outros.

5.MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

No ano de 2019, houve 01 (uma) sindicância nesta Corregedoria Regional para apurar responsabilidade por dano ao Erário, arquivada após relatório final da comissão que concluiu pela inexistência de responsabilidade.



Corregedoria Regional

6. JUSTIÇA ITINERANTE

No ano de 2019, as Varas que participaram do Programa de Justiça Itinerante foram Parintins, Lábrea, Tefé, Eirunepé, Itacoatiara, Coari, Manacapuru, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Humaitá, além das 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Boa Vista/RR.

Contudo, é notória a deficiência estrutural que assola o interior dos Estados do Amazonas e de Roraima, facilmente identificada por meio dos relatórios de viagem encaminhados à Secretaria da Corregedoria ao término das atividades de itinerância, que são:

- Dificuldades na obtenção de transporte aéreo, sendo poucas as empresas que realizam voos aos Municípios do interior do Estado do Amazonas, sendo necessária a contratação de embarcações fluviais;
- As rodovias/estradas intermunicipais encontram-se, em grande maioria, em péssimo estado de conservação;
- Ausência total de transporte aéreo para determinados Municípios, tendo as equipes que realizar os deslocamentos necessários de grandes extensões, por meio de embarcações precárias ou via rodovias em péssimo estado de conservação;
- Ausência de instalações hoteleiras adequadas para a acomodação da equipe de itinerância;
- Ausência de estrutura física adequada para os procedimentos de tomada de reclamação;
- Intempéries climáticas, como precipitações pluviométricas torrenciais (típicas de nosso clima equatorial) que trazem sérios riscos aos transportes fluviais;
- Risco acentuado de doenças tropicais (dengue, febre Chikungunya, Zica vírus, hepatite e malária), que são muito comuns nas áreas interioranas dos Estados do Amazonas e Roraima.

De acordo com o Relatório Estatístico elaborado pela Secretaria da Corregedoria, as Varas itinerantes solucionaram 3.894 processos (sendo 755 sumaríssimos, 1.185 ordinários, 209 desistências, 236 arquivamentos, 707 sentenças, 761 acordos homologados, além de 41 outros), deixaram de solucionar 207 processos (sendo 198 adiados e 9 retirados de pauta); foram dispensados R\$ 442.314,15 de custas processuais e arrecadados R\$ 109.881,77; foram recolhidos R\$ 9.264,99 de encargos previdenciários e R\$ 1.356,28 de encargos fiscais; foram realizadas 2.151 audiências, recebidas 1.360 reclamatórias e cumpridos 214 mandados, além de 1.105 outras atividades diversas.



Corregedoria Regional

Dito isto, os números acima, o volume de reclamações tomadas, as audiências realizadas e acordos homologados durante as atividades de Itinerância, revelam que o TRT da 11ª Região vem cumprido com denodo seu encargo de levar a prestação jurisdicional trabalhista aos cidadãos brasileiros, domiciliados em alguns dos Municípios mais ermos do território da Federação Brasileira, dando plena efetividade à norma inserta no § 1º do art. 115 da Carta Constitucional.

A seguir, algumas fotos das ações e dos deslocamentos itinerantes realizados ao longo do ano de 2019:



Entrega de material para atividades da Justiça Itinerante às VTs do interior (05/04)





Entrega material à VT de Manacapuru para atividades da Justiça Itinerante (10/05)



Itinerância realizada pela VT de Coari ao Município de Codajás (08 a 11/04)





Itinerância realizada pela VT de Coari ao Município de Codajás (08 a 11/04)



Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos (06 a 12/10)





Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos (06 a 12/10)



Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos (06 a 12/10)





Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos (06 a 12/10)



Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos (06 a 12/10)





Itinerância realizada pela VT de Tefé aos Municípios de Japurá e Maraã (18 a 26/03)



Itinerância realizada pela VT de Tefé aos Municípios de Japurá e Maraã (18 a 26/03)





Itinerância realizada pela 1ª VT de Boa Vista ao Municípios de Rorainópolis



Itinerância realizada pela 1ª VT de Boa Vista ao Municípios de Rorainópolis





Itinerância realizada pela VT de Lábrea



Itinerância realizada pela VT de Lábrea ao Municípios de Pauini





Itinerância realizada pela VT de Lábrea ao Municípios de Pauini



Itinerância realizada pela VT de Lábrea ao Municípios de Pauini





Itinerância realizada pela VT de Tabatinga



Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo ao Municípios de São Gabriel da Cachoeira



Corregedoria Regional



Itinerância realizada pela VT de Presidente Figueiredo aos Municípios de São Gabriel da Cachoeira

II - SEÇÃO DE OUVIDORIA

A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, solicitações, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição, com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços ofertados.

Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno do TRT da 11ª Região (magistrados, servidores, contratos terceirizados e estagiários), quanto o público externo (população em geral). Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. As informações apresentadas neste relatório possibilitam a visualização das demandas de atendimento da Ouvidoria e objetivam oferecer ampla publicidade às principais questões levantadas.

1. MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS

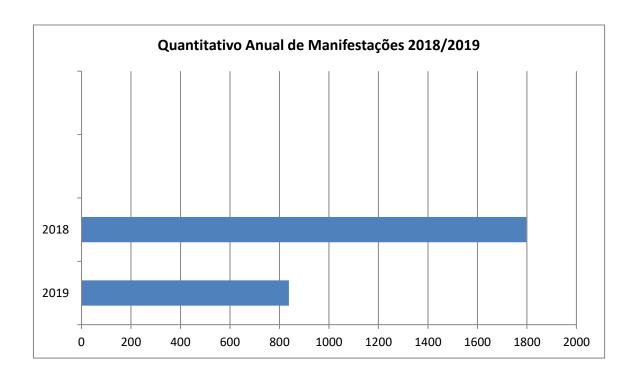
1.1. Quantitativos de manifestações



Corregedoria Regional

No ano de 2019, a Ouvidoria do TRT da 11ª Região atendeu **838 manifestações** caracterizadas por pedidos de solicitações, informações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre os mais variados assuntos. Em comparação com o ano de 2018, no qual foram recebidas 1798 manifestações, registrou-se uma diminuição de 960 manifestações, representando um decréscimo de 46,60%.

Essa diminuição se deve a mudança provisória da sala da Ouvidoria Regional para o prédio-sede, localizado na Avenida Visconde de Porto Alegre, 1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, decorrente de obra de reforma da Ouvidoria no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, na Rua Ferreira Pena, 546-Centro.



1.2. Perfil de manifestantes

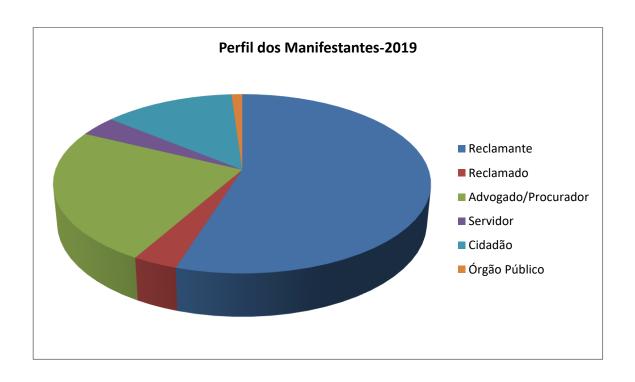
Quanto ao perfil de manifestantes, os dados apresentados neste relatório demonstram que o maior número de manifestantes enquadra-se como reclamantes com 460 registros, correspondendo a 54,89%, seguido dos advogados e procuradores com 201 registros, espelhando 23,98%, em terceiro lugar os manifestantes classificados como cidadãos, com 109 registros, espelhando 13,0%, em que se enquadram os pedidos de pesquisa acadêmica e consulta sobre concurso público. Após, aparecem como manifestante os servidores, com 31



Corregedoria Regional

registros, correspondendo a 3,69%, seguido dos reclamados com 28 registros, espelhando 3,34% e, por último, os órgãos públicos com 9 registros, espelhando 1,07%.

Manifestantes	Quantidade	Porcentagem
Reclamante	460	54,89%
Reclamado	28	3,34%
Advogado/Procurador	201	23,98%
Servidor	31	3,69%
Cidadão	109	13,0%
Órgão Público	9	1,07%
TOTAL	838	100%





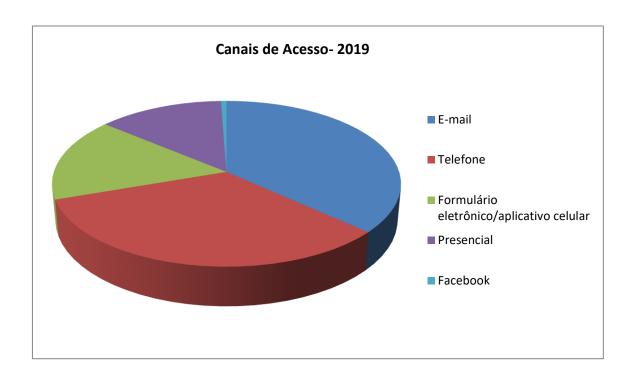
Corregedoria Regional

1.3. Canais de acesso

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região disponibiliza os seguintes canais de acesso: formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico do TRT da 11ª Região, no menu Ouvidoria: https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11; email institucional: ouvidoria@trt11.jus.br; ligações telefônica através dos números (92) 3621-7317 e 0800-704-8893; Facebook: facebook.com/trt11oficial e atendimento presencial na Ouvidoria.

Dos canais de acesso utilizados pelos cidadãos, para entrar em contato com a Ouvidoria no ano de 2019, a forma mais utilizada foi o e-mail institucional com 308 registros (36,75%), seguida das ligações telefônicas com 277 registros (33,05%), em terceiro lugar encontra-se o acesso pelo aplicativo de celular e formulário eletrônico com 137 registros (16,34%), em quarto, encontra-se o atendimento presencial com 112 registros (13,36%) e, por último, o acesso através do Facebook, com 5 registros (0,59%), conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Destaca-se que a Ouvidoria adota como tônica o procedimento informal, buscando, sempre que possível, manter contato com as unidades envolvidas através de telefonemas e emails na tentativa de soluções rápidas. Este procedimento evita, muitas vezes, o encaminhamento formal das manifestações aos setores, gerando, assim, uma grande economia de tempo.





Corregedoria Regional

1.4. Tipos de manifestações

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região atende a seis modalidades de manifestação:

Solicitação: Requerimento de adoção de providência por parte de unidade do Tribunal. Nesta modalidade se enquadram, sobretudo, os atendimentos relacionados ao andamento processual e morosidade processual.

Elogio: Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.

Pedido de Acesso à Informação: solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do Tribunal Regional do TRT da 11ª Região.

Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Nessa categoria se enquadram também as críticas e as opiniões desfavoráveis.

Sugestão: Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados pelo Tribunal.

Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

A maior parte das manifestações atendidas pela Ouvidoria do TRT da 11ª Região, no ano de 2019, pertence à tipologia Solicitação, com 586 ocorrências (69,92%). Dentro desta modalidade, as informações sobre andamento processual atingiram o quantitativo de 424 ocorrências.

A tipologia seguinte, Pedido de Acesso à Informação, alcança percentual de 20,64%, ou 173 ocorrências.

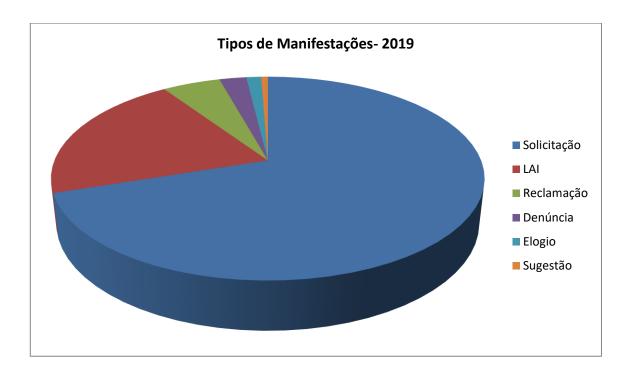
A tipologia Reclamação aparece em terceiro lugar contando com 43 registros, espelhando 5,13%, seguida da tipologia Denúncia com 20 registros, correspondendo a 2,38%. Ressaltamos que as denúncias ocorridas no período foram de cunho fiscalizatório das condições de trabalho.

A tipologia Elogio gerou 11 registros, espelhando 1,31% e, por último, a tipologia Sugestão, com 5 registros, contabilizando 0,59% das demandas no período.

A Ouvidoria diligenciou junto aos Setores competentes sobre reclamações e/ou dúvidas mencionadas pelas partes, além de orientá-las a quem se dirigir quando não se tratava de assunto de natureza trabalhista.



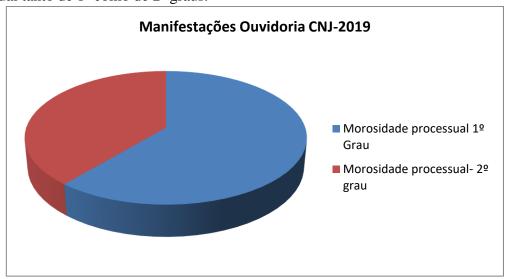
Corregedoria Regional



1.5. Registros oriundos da Ouvidoria do CNJ

No ano de 2019, a Ouvidoria Regional recebeu 18 registros de manifestações oriundas da Ouvidoria do CNJ, todas as manifestações foram devidamente direcionadas às unidades competentes e respondidas dentro do prazo de 30 dias.

As manifestações recebidas foram da tipologia Solicitação, alusivas a morosidade processual tanto de 1º como de 2º graus.

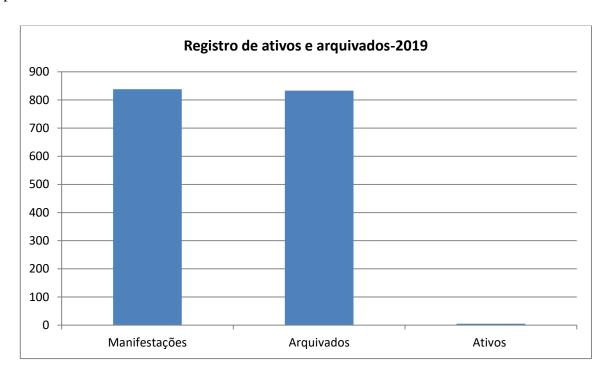




Corregedoria Regional

1.6. Registros ativos e arquivados

Dos registros formalizados no ano de 2019, apenas 4 (quatro) ainda estão ativos, o que corresponde a 0,47% da demanda apurada no período, enquanto 834 foram arquivados tendo em vista o atendimento conclusivo, correspondendo à 99,52% da demanda apurada no período.



2. UNIDADES DO TRIBUNAL

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região, no que lhe compete, tem buscado promover ampla cooperação entre as unidades do Tribunal a fim de oferecer, aos cidadãos-usuários, serviço de qualidade e fortalecer a imagem deste Regional perante a sociedade.

Segue abaixo o quantitativo de ocorrências classificadas tematicamente com as unidades requisitadas através das manifestações recebidas na Ouvidoria Regional. Essas ocorrências, embora na sua maioria sejam respondidas diretamente pela Ouvidoria, são classificadas conforme relação do assunto com a respectiva unidade. Em relação às Varas do Trabalho de Manaus, Interior e Gabinetes, enquadram-se os registros de Solicitação relativos

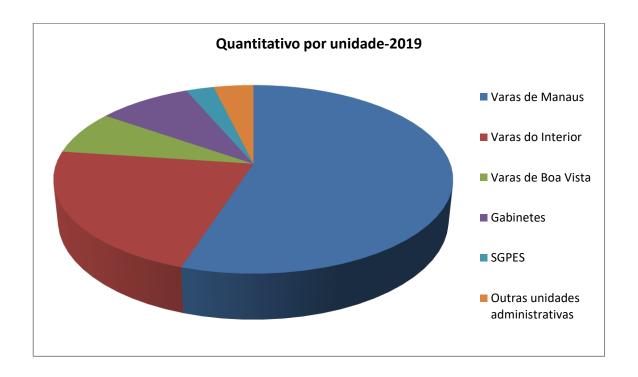


Corregedoria Regional

a andamento processual e morosidade processual. As Varas Trabalhistas de Manaus contaram com 248 registros, as Varas do Interior do Estado do Amazonas tiveram 100 registros, por sua vez, as Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR contaram com 34 registros. Em relação aos Gabinetes foram registradas 40 ocorrências.

Em relação às unidades administrativas, há destaque para a Secretaria de Gestão de Pessoas, com 12 registros, sobretudo, com pedidos de acesso à informação relacionados a concurso público e nomeações.

As demais manifestações recebidas foram destinadas às diversas unidades administrativas do Regional, tais como Núcleo de Apoio ao PJ-e e ao e-Gestão-NAPE, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações-SETIC, à Escola Judicial do TRT 11-EJUD11 e demais unidades, contabilizando 17 registros.



3. AÇÕES DO ANO

Durante o ano de 2019, foram empreendidas as seguintes ações e participações de importância da Ouvidoria do TRT da 11ª Região:

3.1. Participações da Ouvidoria:



Corregedoria Regional

➤ Objetivando melhorar o diálogo com a sociedade, a Ouvidoria do TRT da 11ª Região participou em 12/01/2019, 11/05/2019 e 25/05/2019 da Ação da Prefeitura de Manaus denominada "*Prefeitura + Presente*", realizada na Escola Municipal São Dimas, localizada no Bairro São Jorge, zona oeste de Manaus, na Escola Municipal Firme na Fé, localizada no Bairro Alvorada III e na Escola Municipal Prof. Sérgio Augusto Pará Bittencourt, localizada no Bairro Novo Israel, Zona Norte de Manaus.



Atendimento foi realizado na Escola Municipal São Dimas, localizada no Bairro São Jorge, zona oeste de Manaus, em 12/01/2019.



Corregedoria Regional



Atendimento foi realizado na Escola Municipal Firme na Fé, localizada no Bairro Alvorada III, em 11/05/2019.



Atendimento da Ouvidoria do TRT 11 na Escola Municipal Prof. Sérgio Augusto Pará Bittencourt, localizada no Bairro Novo Israel, Zona Norte de Manaus, em 25/05/2019.



Corregedoria Regional

- A Ouvidoria Regional do TRT da 11ª Região, com o objetivo de ouvir a opinião do público interno e externo acerca do atendimento e qualidade dos serviços prestados pela Ouvidoria Regional, lançou a "*Pesquisa de Satisfação*" da Ouvidoria do TRT da 11ª Região. O formulário pode ser acessado através no endereço eletrônico: https://portal.trt11.jus.br/index.php/pesquisa-satisfacao-ouvidoria.
- ➤ Também em atendimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, houve a inclusão de pesquisa de *Avaliação do Serviço de Registro de Denúncias*, Reclamações e demais solicitações no portal da Ouvidoria do TRT da 11ª Região. O Formulário "PESQUISA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ (Avaliação do Serviço de Registro de Denúncias, Reclamações)" pode ser acessado no endereço eletrônico: https://portal.trt11.jus.br/index.php/pesquisa-satisfacao-ouvidoria.
- ➤ Participação na 23ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (ColeOuv), em Brasília (DF), realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro, no auditório do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o encontro propiciou a discussão sobre estudos de casos e sobre questões polêmicas em Ouvidorias. Na oportunidade, o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Ouvidor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST), palestrou na manhã do dia 22 sobre o tema "Regulamento da Ouvidoria do TST" e na ocasião o ministro citou, como exemplo, o trabalho realizado pelo TRT da 11ª Região, desbravando rios no interior do Amazonas. Mencionou as dificuldades enfrentadas e superadas. Narrou o incidente sofrido pelo Excelentíssimo magistrado Sandro Nahmias quando, durante a itinerância, uma das hélices da aeronave em que estava falhou e o pouso ocorreu, ainda assim, sem maiores consequências.



Corregedoria Regional



Da esquerda para direita: Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT11 Edna Barbosa; Corregedora e Ouvidora do TRT11, Desembargadora Ruth Barbosa; Ouvidor do TRT22 Desembargador Francisco Meton; Ouvidor-Geral da União Valmir Dias; Presidente do Coleouv, Desembargador Leonardo Pacheco; Vice-Presidente do Coleouv, Desembargador Arnon de Lima Neto

➤ Participação na 24ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), em Campinas (SP), realizada nos dias 23 e 24 de maio, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Na oportunidade os Ouvidores se reuniram para debater sobre o Assédio Moral e sobre as melhorias do PROAD-OUV (sistema nacional definido por meio da Resolução 239/2019/CSJT).



Corregedoria Regional



A Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM/RR (TRT11), participou da 24 ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), em Campinas (SP),realizado nos dias 23 e 24 de maio, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

➤ Participação da Ouvidoria na 25ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Na oportunidade, os Ouvidores se reuniram para tratar assuntos de interesse das Ouvidorias Públicas e de questões administrativas do COLEOUV. Na ocasião foram apresentados os painéis acerca da Atuação das Ouvidorias Públicas na prevenção e combate à Violência Laboral e Impactos e Desafios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



Corregedoria Regional



Gestores das Ouvidorias da Justiça do Trabalho durante 25ª reunião Coleouv

➤ Participação na 26ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), na cidade de Curitiba/PR, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, em que foram discutidos assuntos como: mediação, métodos de resolução de conflitos, assédio moral, cultura do diálogo e convivência ética. Além disso, foram apresentadas as chamadas "boas práticas" em rotinas de ouvidorias e atualizações do sistema eletrônico "Proad". Na ocasião, foram realizadas homenagens aos ex-presidentes do Coleouv e a eleição da nova diretoria, para a gestão 2020.



Ouvidores, gestores e conselheiros, durante a 26ª Reunião do Coleouv em Curitiba/PR



Corregedoria Regional





1ª foto: Servidores gestores de ouvidorias da JT, durante a reunião do comitê Proad. Da esq. para a dir., representantes do: TST, TRT/AM-RR, TRT/PI, TRT/PR, TRT/Campinas-SP, TRT/RJ. 2ª foto: Reunião com todos os servidores gestores, anterior à chegada das autoridades.

➤ Participação na 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação na cidade do Rio de Janeiro (RJ), realizada no período de 13 a 17 de maio. O objetivo do evento foi o fortalecimento da rede de ouvidorias, com o tema "Uma ouvidoria.gov para um cidadão.br".



Corregedor-geral da União Gilberto Waller Júnior e Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, gedora e Ouvidora do TRT11 na 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação na cidade do Rio de Janeiro/RJ.



Corregedoria Regional

- A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, determinou a inclusão, no formulário de Pesquisa de Satisfação, que se encontra no sítio eletrônico<a href="https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11.
- ➤ Participação na 2ª Assembleia Geral da da Rede Nacional de Ouvidorias, ocorrida no dia 12 de setembro de 2019. Durante a assembleia, foram apresentados os resultados dos grupos de trabalho constituídos, dos projetos e os normativos. A reunião foi conduzida pelo Ouvidor-Geral da União, Valmir Dias, e foi marcada pela discussão de procedimentos visando à união de esforços no sentido de estimular as ações desenvolvidas pela Rede em território nacional. A Rede Nacional de Ouvidorias foi criada pelo Decreto No 9.492/2018 e tem a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidoria dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob coordenação da Ouvidoria-Geral da União (OGU).



A Rede Nacional de Ouvidorias, coordenada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), ganhou um reforço importante em agosto de 2019 com a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a



Corregedoria Regional

Região como membro pleno.

➤ Participação no evento *Ação Conjunta no Acesso à Justiça- Desafios da Região Norte*, realizado nos dias 07 e 08 de novembro, na cidade de Tabatinga/AM, que contou com a participação de várias instituições que prestam serviços à comunidade.



Seminário com 10 palestras foi realizado no auditório Amazônia Régia no dia 7/11



A Ação Conjunta reuniu autoridades do Judiciário, MPT e diversas instituições parceiras



Corregedoria Regional



No segundo dia do evento, um mutirão ofereceu diversos serviços àpopulação do Alto Solimões

➤ Participação da Ouvidoria do TRT da 11ª Região em evento alusivo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizado no dia 09/12/2019, no Mercado Municipal Adolpho Lisboa, no Centro de Manaus. Com o objetivo de promover um contato direto com a população, a Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas (Rede-AM) prestou orientações sobre a atuação dos órgãos públicos no combate à corrupção, divulgando os canais para denúncias de irregularidades, além de esclarecer sobre diferentes formas de denúncias.



As servidoras Rejane de Aragão Oliveira e Ana Regina Moreira Schwingel orientaram cidadãos no Mercado Adolpho Lisboa com esclarecimento dos canais de acesso para as devidas manifestações. Ouvídio, o mascote da Ouvidoria do TRT 11, também marcou presença na atividade.



Corregedoria Regional

3.2. Ações da Ouvidoria

Projeto Ouvidoria Viva

O TRT da 11ª Região lançou o projeto Ouvidoria Viva que visa estreitar os laços entre a instituição e a sociedade. O lançamento ocorreu no dia 01 de julho, no auditório do Anexo Administrativo, localizado na Av. Tefé, 930, térreo – Praça 14 de Janeiro. De acordo com a Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, o projeto Ouvidoria Viva é uma valiosa ferramenta de gestão que irá auxiliar o desenvolvimento de trabalhos voltados à ampla divulgação das ações de competência da Ouvidoria, desmistificando a falsa idéia de que a Ouvidoria é uma "sala de fofocas". O projeto Ouvidoria Viva foi dividido em dois momentos: inicialmente foi realizada pesquisa de satisfação com o público externo mediante questionário on line e presencial, coletando informações e sugestões dos reclamantes, reclamados, advogados e procuradores que compareceram à sede do Tribunal, aos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista, no período de abril a junho de 2019. Também foi objeto de pesquisa o interior dos estados do Amazonas e de Roraima por ocasião das diligências no Programa Justiça Itinerante da Corregedoria Regional; em um segundo momento, ocorreu a atividade denominada "Momentos de Diálogos com a Ouvidoria", ocasião em que a Ouvidoria Regional do TRT da 11ª Região realizou reunião com os gestores das unidades visando apresentar seu trabalho, competência e objetivos, mostrando que a Ouvidoria é um canal aberto e constante de acesso ao Tribunal.



De acordo com a Corregedora e Ouvidora do TRT11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, o projeto Ouvidoria Viva é uma valiosa ferramenta de gestão que irá auxiliar o desenvolvimento de trabalhos voltados à ampla divulgação das



Corregedoria Regional

ações de competência da Ouvidoria.



O evento contou com a presença da Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, Mona Liza Prado Benevides Ruffeil e da Coordenadora Executiva da Rede de Ouvidorias do Amazonas, Fabiana Pacífico Seabra.



Por ocasião do evento, também foi assinado o termo de adesão da Ouvidoria do TRT 11 à Rede de Ouvidorias do Amazonas.



Corregedoria Regional



No dia 13 de setembro de 2019 ocorreu a reunião Momentos de Diálogos com a Ouvidoria. O Juiz Auxiliar da Corregedoria Túlio Macedo Rosa e Silva deu a abertura à reunião.



A Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, Mona Liza Prado Benevides Ruffeil, apresentou a temática A Ouvidoria alinhada à Inovação.



Corregedoria Regional



A servidora do TRT 11 Ana Regina Moreira Schwingel apresentou a Ouvidoria do TRT 11 e sua importância do âmbito do Regional



Participação ativa dos servidores presentes na reunião.



Corregedoria Regional



O Ouvídio, mascote da Ouvidoria do TRT 11, também se fez presente na reunião.

Adesão à Rede Estadual de Ouvidoria

Na ocasião do lançamento do Projeto Ouvidoria Viva, o TRT da 11ª também assinou o Termo *de Adesão à Rede de Ouvidorias do Amazonas*, que tem como proposta compartilhar informações e experiências relacionadas ao atendimento ao público. Outrossim, o objetivo da Rede Estadual de Ouvidoria é oferecer ao cidadão um sistema informatizado e integrado para o registro de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e críticas. A expectativa é diminuir o tempo de resposta e contribuir para a melhoria dos serviços públicos.





Corregedoria Regional





Implantação da Ouvidoria Itinerante

Com o objetivo de propiciar maior comunicação entre a sociedade e o Tribunal foi criada a *Ouvidoria Itinerante*, conforme ATO TRT11 nº 2/2019/OUV.REG, que deu nova redação ao ATO TRT 11 nº 1/2017, levando o atendimento da Ouvidoria a diversas cidades do Amazonas e de Roraima. A Ouvidoria Itinerante passou a integrar os trabalhos efetuados por ocasião das correições realizadas no interior do Estado do Amazonas e em Roraima. Desde então, a Ouvidoria Itinerante já efetuou atendimentos nos municípios amazonenses de Manacapuru/AM, Tabatinga/AM, Itacoatiara/AM, Parintins/AM e Boa Vista/RR.



Corregedoria Regional



Entrega do Kit Itinerância





Corregedoria Regional



A Corregedora e Ouvidora do TRT 11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio e a equipe da Corregedoria, estiveram à disposição dos jurisdicionados, advogados e da sociedade na Vara do Trabalho de Manacapuru, procedendo à pesquisa de opinião, além de distribuição da cartilha da Ouvidoria e do material necessário ao jurisdicionado para apresentar reclamações, críticas, denúncias, sugestões e elogios relacionados à respectiva jurisdição.



Durante a passagem por Tabatinga por ocasião da correição parcial, também foi realizada a Ouvidoria Itinerante, nos termos do Ato nº 01/2017/SCR, ocasião em que a Ouvidora fez esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Ouvidoria e a forma como o jurisdicionado pode realizar sua manifestação e contribuir com a melhoria dos serviços prestados pelo TRT da 11º Região. O ato foi encerrando com a entrega de cartilhas e panfletos aos jurisdicionados.



Corregedoria Regional



Durante os trabalhos realizados em Itacoatiara também foi realizada a Ouvidoria Itinerante, ocasião em que a Ouvidora ficou à disposição para ouvir a população e fez esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Ouvidoria e a forma como o jurisdicionado pode realizar sua manifestação e contribuir com a melhoria dos serviços prestados pelo TRT da 11ª Região.



No dia 04/09/2019, na sede da Vara do Trabalho de Parintins, foi realizada a Ouvidoria Itinerante. A Ouvidora, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, realizou esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Ouvidoria do TRT11 e a forma como o jurisdicionado pode realizar sua manifestação. A Ouvidora também distribuiu cartilhas e panfletos aos jurisdicionados, buscando, assim, dar também efetividade ao Projeto Ouvidoria Viva.



Corregedoria Regional



A Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima (TRT11),
Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, reuniu-se com advogados da Associação Roraimense da Advocacia Trabalhista na cidade de Boa Vista/RR. No encontro, que ocorreu durante atividades da Ouvidoria Itinerante, os representantes da entidade entregaram um documento com requerimentos da categoria.

Adesão à Rede Nacional De Ouvidoria

A Rede Nacional de Ouvidorias, prevista pelo Decreto n. 9.492/2018, tem a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidoria dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob coordenação da Ouvidoria-Geral da União. A adesão à Rede é voluntária, e garante aos órgãos ou entidades o uso gratuito do Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) e a promoção de ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços.

A Rede Nacional de Ouvidorias é um fórum de integração das unidades de ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

Importa destacar que a Rede Nacional de Ouvidorias é composta pelos seguintes membros:

 Membros plenos: nestes compreendidos os órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, com direito a voto em Assembleia, por meio de seus representantes, tendo cada membro pleno direito a um voto em Assembleia; e



Corregedoria Regional

Membros colaboradores: nestes compreendidos conselhos profissionais, entidades do serviço social autônomo e organizações da sociedade civil, sem direito a voto em Assembleia, por meio de seus representantes.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região participa da Rede de Ouvidoria Nacional na categoria de membro pleno.



A Rede Nacional de Ouvidorias, coordenada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), ganhou um reforço importante em agosto de 2019 com a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região como membro pleno. O termo de adesão foi assinado em 26 de agosto de 2019 pela Desembargadora Corregedora e Ouvidora do TRT 11 Ruth Barbosa Sampaio. A Rede constitui, também, um fórum de integração dos órgãos de ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de transparência e participação social, para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

Elaboração da nova Cartilha da Ouvidoria

A Cartilha da Ouvidoria foi elaborada no fito de oferecer informações ao cidadão sobre o trabalho de atendimento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM-RR com vistas a orientá-los sobre como garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do órgão, ampliando a transparência do Tribunal, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Corregedoria Regional

Visita à Corregedora e Ouvidora

A Corregedora e Ouvidora Ruth Barbosa Sampaio recebe visita da Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Noemia Aparecida Garcia Porto e do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus e Coordenador do CEJUSC-JT, Mauro Augusto Ponce de Leão Braga.





Corregedoria Regional

Lançamento da Obra Digital "O Livro do meu Ser", de autoria da desembargadora Ruth Barbosa Sampaio

A Escola Judicial do TRT da 11ª Região inicia o ano letivo, e dentro da programação houve o lançamento da obra digital "o Livro do meu Ser", de autoria da desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, corregedora e ouvidora.







Corregedoria Regional

Participação da Corregedora no evento "Abril Verde"

A Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, prestigia o evento Abril Verde que promove a conscientização sobre a importância da segurança e da saúde do trabalhador brasileiro.



Participação da Corregedora e Ouvidora no COLEPRECOR em Brasília/DF

A Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, tem sua participação assídua nas reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR.





Corregedoria Regional

Participação da Corregedora e Ouvidora no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário em Brasília/DF

A Corregedora Ruth Barbosa Sampaio participou da entrega do prêmio Selo Justiça em Números, na categoria Diamante, pelo Conselho Nacional de Justiça, à Presidente do TRT da 11ª Região. A premiação ocorreu durante o 12º Encontro do Poder Judiciário, em Foz do Iguaçu (PR).





Corregedoria Regional

Participação da Corregedora e Ouvidora no Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas

A Desembargadora Corregedora participou do 1º Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, realizado em Brasília, idealizado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enamat), em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho (TST).





Corregedoria Regional

Participação da Corregedoria em evento realizado na Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Túlio Macedo Rosa e Silva, participou do evento intitulado "Corregedoria Humana" promovido pela Zona Franca de Manaus (Suframa), objetivando reflexões sobre a necessidade de mudanças como as corregedorias atuam, estabelecendo relações mais franca e direta com os servidores e demais cidadãos.





Corregedoria Regional

Corregedora recebe o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Túlio Macedo Rosa e Silva

A Resolução Administrativa nº 183/2019, aprovou a convocação do Juiz Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional.





Corregedoria Regional

Posse da Diretora e Assessor da Corregedoria Regional

A servidora Rejane de Aragão Oliveira tomou posse como Diretora da Corregedoria Regional e Júlio Thomé Netto para o cargo de Assessor da Corregedoria Regional, prestando compromisso de bem servir e cumprir fielmente as atribuições para o cargo.







Corregedoria Regional

Curso do Sistema e-Gestão

A Corregedora, Ruth Barbosa Sampaio, e os servidores da Corregedoria Regional participaram do curso Sistema e-Gestão, oferecido pela Ejud 11, imprescindível aos trabalhos da Corregedoria, na coleta de dados para elaboração da Ata de Correição.



Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Original Assinado

TULIO MACEDO ROSA E SILVA

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Original Assinado

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Diretora da Corregedoria Regional e Gestora da Ouvidoria

